



## PORTARIA Nº 481/2022

O Prefeito do Município de Nazaré Paulista, Candido Murilo Pinheiro Ramos, no uso e gozo de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar 61/2022 que institui gratificação às atividades exercidas aos servidores municipais membros da equipe de Defesa Civil;

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Alterar membro da equipe de Defesa Civil, nomeada através da Portaria 376/2022:

Nome	C.P.F	Cargo
Antonio Jose Despesi	127.680.268-40	Operador de Máquinas
Anderson dos Santos Goncalves	344.650.398-67	Motorista Geral
Benedito Barbosa de Araujo	093.755.788-95	Braçal
Carlos Lopes da Silva	332.211.458-96	Braçal
Jesuino Jose dos Santos	142.128.678-50	Braçal
Jose Carlos Aparecido Silva	142.826.648-86	Operador de Máquinas
Julio de Campos	174.183.928-93	Pedreiro
Marcos Paulo de Moraes Silva	138.045.568-50	Motorista Geral

**Art.2º.** Conforme disposto no art.5º. da Lei Complementar 61/2022, a gratificação ora instituída será paga somente nos meses em que ocorrer o desempenho das atividades pela equipe nomeada.

**Art.3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 376/2022.

Prefeitura do Município de Nazaré Paulista, 01 de novembro de 2022.

**Cândido Murilo Pinheiro Ramos**  
Prefeito

Publicado conforme o disposto no  
Artigo 86 da lei Orgânica Municipal

Luciene Ap. Pinheiro  
Ass de Gabinete do Prefeito